



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1031, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Mário Fernandes Biague.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.003721/2015-42

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **MÁRIO FERNANDES BIAGUE**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 2864397, com exercício no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **25 de maio de 2015**.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor